

**PARECER Nº 650/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, visa alterar a lei 14.485, de 19 de julho 2007, que dispõe sobre datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para nela incluir o mês do Festival de Inverno da Cantareira (FICA), a ser comemorado anualmente no mês de julho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo visando o "(...) aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8/5/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP